



# Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Termo Aditivo nº 16/2014

Segundo Aditivo ao Contrato nº 13/2013,  
celebrado entre a Câmara Municipal de Canoas  
e empresa Claro S.A.

A Câmara de Municipal de Canoas, inscrita no CNPJ sob número 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga, 123, Canoas/RS, representada por seu Presidente, Vereador Ivo da Silva Lech, RG 5019094563, CPF 076980380-68, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, 365, Canoas/RS, doravante denominada Contratante, de um lado e, de outro, a empresa Claro S.A., com sede na Rua Flórida, 1970, Cidade Monções, CNPJ/MF 40.432.544/0001-47, São Paulo/SP, neste ato representada por Jacinto Luiz Miotto Neto, brasileiro, casado, M-3.642.540 SSP/MG, e José Rolando Pedro Silva Olmos, mexicano, casado, contador, RNEV 439245-1, CPF/MF 231.835.848-67, doravante denominada Contratada, têm entre si ajustado o presente contrato, o qual sujeita-se às normas da Lei nº 8666/93 e, ainda, às seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Base legal: art. Art. 57, II, c/c Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Altera o *caput* a Cláusula Segunda, a qual passa a vigor com a seguinte redação:

"O prazo de vigência do presente contrato é de 01 (um) ano, a contar de 18.07.2014 até 17.07.2015.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Altera o *caput* a Cláusula Quinta, a qual passa a vigor com a seguinte redação:

" 5.1 O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 780.000,00;

5.2 O valor mensal estimado da prestação do serviço é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

5.3 Valores dos serviços:

| ITEM | SERVIÇO SMP-STFC*      | PREÇO MINUTO/OPERAÇÃO R\$ |
|------|------------------------|---------------------------|
| 1    | VC1-MESMA OPERADORA    | 0,22                      |
|      | VC1-OPERADORA/FIXO     | 0,22                      |
|      | VC1-OUTRA OPERADORA    | 0,22                      |
| 2    | VC-MESMA OPERADORA     | 0,22                      |
| 3    | VC-OUTRA OPERADORA     | 0,22                      |
| 4    | AD (1) -               | -                         |
| 5    | AD (2) -               | -                         |
| 6    | VC-1R -                | 0,22                      |
| 7    | VC-R                   | 0,22                      |
| 8    | DSL1                   | -                         |
| 9    | DSL2 -                 | -                         |
| 10   | VC2 MM MESMA OPERADORA | 0,21                      |
| 11   | VC2 MF                 | 0,50                      |



1



# Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

|      |                                                                                |                           |
|------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
|      | VC2 M/OUTRA OPERADORA                                                          | 0,85                      |
| 12   | VC3 MM MESMA OPERADORA                                                         | 0,21                      |
| 13   | VC3 MF                                                                         | 0,50                      |
|      | VC3 M/OUTRA OPER.                                                              | 0,85                      |
| 14   | SMS                                                                            | 0,20                      |
| 15   | ACESSO CAIXA POSTAL                                                            | 0,45                      |
| 16   | PACOTE DE DADOS SMARTPHONE 2 GIGA                                              | 55,93                     |
| 17   | ASSINATURA MENSAL                                                              | 10,00                     |
| 18   | SERVIÇO ASSINATURA TARIFA ZERO LOCAL                                           | 3,20                      |
| 19   | PLANO INTERNET ACESSO MODEN 3G FRANQUIA 4GB<br>COM VELOCIDADE NOMINAL DE 1Mbps | 107,91                    |
|      | TOTAL                                                                          | 171,33                    |
| ITEM | SERVIÇO SMP-PABX                                                               | PREÇO MINUTO/OPERAÇÃO R\$ |
| 20   | VC1-MESMA OPERADORA                                                            | 0,24                      |
| 21   | VC1-OUTRA OPERADORA - permanece                                                | 0,65                      |
| 22   | VC1-MÓVEL/FIXO                                                                 | 0,58                      |
| 23   | ASSINATURA MENSAL - permanece                                                  | 35,00                     |

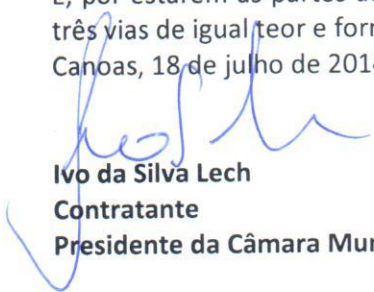
Empenho nº 2014/852."

## CLÁUSULA QUARTA

Excetuando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento, ratificam-se as demais cláusulas do contrato anteriormente assinado.

E, por estarem as partes acima identificadas, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

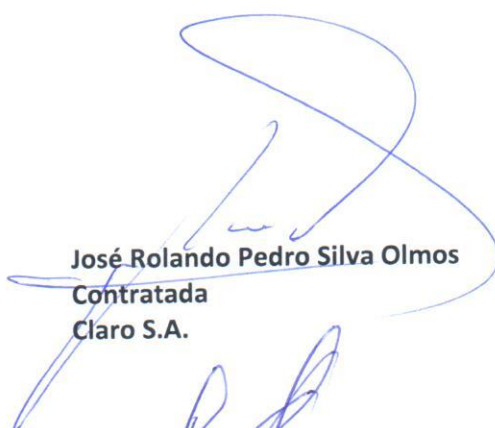
Canoas, 18 de julho de 2014.

  
Ivo da Silva Lech

Contratante

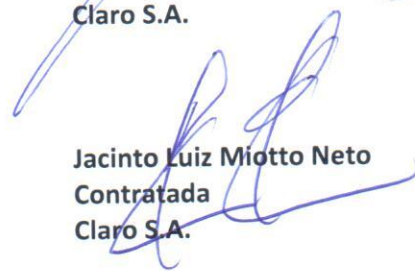
Presidente da Câmara Municipal

  
Marcelo Cardoso da Silva  
Procurador Jurídico  
Mat. 4223

  
José Rolando Pedro Silva Olmos

Contratada

Claro S.A.

  
Jacinto Luiz Miotto Neto

Contratada

Claro S.A.

